



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 20 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da Portaria 57/2019 que trata da designação de fiscais do contrato de concessão da área da Cantina/Lanchonete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 57, de 15 de agosto de 2019, que trata da designação de fiscais do contrato e dos representantes da comissão de fiscalização técnica do contrato de concessão da área da Cantina/Lanchonete do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **Mariana Silva Santos**, matrícula SIAPE nº 2418171 e CPF nº 092.099.376-19, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato a ser celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa VICTOR COELHO ZINATO, CNPJ nº 30.044.354/0001-07, resultante da concorrência Nº 04/2019, Contrato Nº 38/2019/RER/PNR, que tem por objeto a concessão de área para fins comerciais no ramo de CANTINA/LANCHONETE a ser executado nas dependências do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **Débora Elias Félix de Oliveira Brumano**, matrícula SIAPE nº 2392173 e CPF nº 064.697.856-03, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a comissão destinada à fiscalização técnica do contrato:

NOME	SIAPE	CPF	REPRESENTAÇÃO
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	064.697.856-03	Técnico Administrativo
Mariana Silva Santos	2418171	092.099.376-19	Técnico Administrativo
Felippe Moreira Faêda	1263011	092.548.196-38	Docente
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	058.041.996-13	Docente

Natan Monteiro Corsini da Silva	-	018.499.066-10	Discente
Daniela Teodoro de Souza	-	147.873.876-69	Discente

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 11/03/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0526190** e o código CRC **92909E4A**.

23718.000164/2020-16

0526190v1